



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 54

**ASSUNTO**

Projeto de Lei nº 91/54

**INICIATIVA:**

Poder Executivo Municipal

**HISTÓRICO:**

Abre o crédito de Cr\$ 40 000,00 para conclusão do serviço de abastecimento D d'água em Var~~ge~~ Alta

### AUTUAÇÃO

Aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de  
cinquenta e quatro  
mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 54 a 19 \_\_\_\_\_

Presidente: Alcyr da Silva Cândido

Vice-Presidente: Elinário Costa Imperial

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_

C Â M A R A M U N I C I P A L

D E

C A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M

ANO:- 1954

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

91/54

INICIATIVA:- Poder Executivo Municipal

HISTÓRICO:- Abre o crédito de R\$ 40 000,00 para conclusão do serviço de abastecimento d'água em Vargem Alta.

A U T U A Ç Ã O

Aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, autúo os documentos que seguem.

---

Secretário



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.º 429

ANEXOS

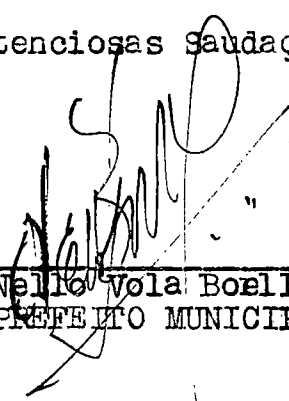
Cachoeiro de Itapemirim, 7 de dezembro de 1954

Exmo. Snr.  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Pelo presente envio a V. Exa. o projeto de lei com referencia a abertura de crédito de Cr\$ 40 000,00 - para conclusão do serviço de abastecimento d'água em Varagem Alta.

Valho-me do ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações

  
Nello Vola Boelli  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.º .....

ANEXOS .....

*Proceder de acordo com Art. 63 do Regimento*

*2-11-54*  
**91/54**

PROJETO DE LEI Nº

Art. único - Fica aberto o crédito de Cr\$ 40 000,00 (quarenta mil cruzeiros) para conclusão do serviço de abastecimento d'água em Vargem Alta, com o recurso de que o Executivo puder lançar mão.

J U S T I F I C A T I V A

O crédito aberto, pelo Decreto nº 140 de 25/10/54, art. 1º, letra a, foi insuficiente para atender, até final, as despesas com o serviço de abastecimento d'água, em Vargem Alta, devido ao encarecimento de material e pensão para os operários do referido serviço, inclusive fornecimento de tubos galvanizados, feito pelo Sr. Domingos Pepe.

Além dessas despesas, há outras necessárias até a conclusão da obra, montando, por isso, tudo na quantia ora solicitada.

Contando com o apoio do projeto, subscrevo-me respeitosa-mente

*[Handwritten Signature]*  
Nello Vola Borelli  
PREFEITO MUNICIPAL

*Retirado o projeto de Emenda:  
do curso de justiça  
Em 2-11-54  
Plano de Trabalho.*

## CERTIDÃO

*Certifico* em cumprimento ao despacho de fls. que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos senhores vereadores---

Cach. Itapemirim, 16 de dezembro de 1954

---

SECRETARIA DA CÂMARA

Dispensado o prazo para recebimento de emendas, a requerimento do vereador Enoch Moreira da Fraga, encaminhe-se o projeto às duntas Comissões.

Data supra

---

Presidente da Câmara

*Do Vereador Aureo Valdivino por Relatores*  
*Em 16-12-54 E. Fraga*

P A R E C E R

(Comissão de Constituição, Justiça e Redação)

-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, chamada a opinar no presente projeto de lei nº 91/54, de iniciativa do Poder Executivo em que pede abrir crédito de \$ 40 000,00 (quarenta mil cruzeiros) para conclusão do serviço de abastecimento d'água em Vargem Alta.

O projeto vem acompanhado de sua justificativa, que esclarece a necessidade da medida pleiteada.

O serviço d'água é uma necessidade em qualquer logradouro público, principalmente em um distrito próspero como é o de Vargem Alta.

Há uma lei autorizando o Poder Executivo a criar este serviço no Distrito referido, tendo ao que nos parece, sido inaugurado este serviço há pouco tempo.

E' da competencia da Câmara Municipal autorizar o Poder Executivo a abrir créditos.

Assim, o projeto em epigrafe é constitucional e, sob este aspecto a Comissão de Justiça o aprova, por ser legal.

E' este o nosso parecer salvo melhor estudo.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 1954  
Amor V. de A. Relator  
Enoch Moreira de Azevedo  
Cesar de Brito Torres Filho

APROVADO em ... sessão

por unanimidade

Sala das sessões, 27/12/54

Aluísio de Sá Pereira  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção

Sala das sessões, 27/12/54

Aluísio de Sá Pereira  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

CM-183/54

1

Em, 28 de dezembro de 1954

Exmo. Sr.

Nello Vola Borelli

DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa., para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 91/54, aprovado por esta Câmara.

De acôrdo com a Lei 65 de 30/12/947 (Organização Municipal) é de dez (10) dias o prazo para que o referido projeto de lei seja por V. Exa. sancionado.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Exa., minhas

Atenciosas Saudações

---

Dr. Elimário Costa Imperial  
Vice-Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 91/54

Art. único - Fica aberto o crédito de R\$ 40 000,00 (quarenta mil cruzeiros) para conclusão do serviço de abastecimento d'água em Vargem Alta, com o recurso de que o Executivo puder lançar mão.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 1954

---

Dr. Elimário Costa Imperial  
Vice-Presidente da Câmara



DATA	NUMERO
07/12/54	09154
DESTINO:	CÓDIGO:
Anquimb - 6 Ph. 313/em	